

# MERCADOS ILEGAIS, CIDADES E DESENVOLVIMENTO PARADOXAL NA AMAZÔNIA PERUANA DO SÉCULO XXI (ST1)

**Dra. Sofia Isabel Vizcarra Castillo**

UFRGS | sofia.vizcarracas@gmail.com

**Ma. Eduarda Figueiredo Scheibe**

UNICAMP | eduardascheibe@gmail.com

---

## Sessão Temática 1: Produção do espaço urbano e regional

---

**Resumo:** A região amazônica tem sido historicamente atravessada por processos globais, com efeito direto sobre sua dinâmica econômica. Nas últimas décadas, observa-se o crescimento, diversificação e expansão da presença de mercados ilegais integrados a cadeias globais de valor. Nesse sentido, este trabalho explora, a partir de uma discussão teórica sob forma de ensaio, a relação entre mercados ilegais, particularmente aquele associado às drogas cocaínicas, com as características e particularidades da urbanização na Amazônia peruana, bem como seus efeitos contraditórios e paradoxais para o desenvolvimento da região. Partindo da revisão de literatura especializada sobre o tema e da experiência de pesquisas de campo realizadas ao longo da última década, buscou-se explicitar de que forma esse contexto contribui e se soma a uma dinâmica ilusória de desenvolvimento, particularmente se consideradas questões de proteção aos direitos humanos e conservação da biodiversidade regional.

**Palavras-chave:** Mercados ilegais, urbanização, desenvolvimento, Amazônia, Peru.

# ILLEGAL MARKETS, CITIES, AND PARADOXICAL DEVELOPMENT IN THE 21ST CENTURY PERUVIAN AMAZON

**Abstract:** *The Amazon region has historically been affected by global processes, with direct effects on its economic dynamics. In recent decades, the growth, diversification, and expansion of illegal markets, integrated into global value chains, have been observed. This paper explores, through a theoretical discussion in the form of an essay, the relationship between illegal markets, particularly those associated with cocaine production, and the characteristics and specificities of the urbanization in the Peruvian Amazon, as well as their contradictory and paradoxical effects on this region's development. Based on literature review and the insights from field research conducted over the last decade, the study aims to highlight how this context contributes to an illusory dynamic of development, especially when considering issues of human rights and biodiversity conservation.*

**Keywords:** *Illegal markets, urbanization, development, Amazonia, Peru.*

---

## MERCADOS ILEGALES, CIUDADES Y DESARROLLO PARADÓJICO EN LA AMAZONÍA PERUANA DEL SIGLO XXI

**Resumen:** *La región amazónica ha estado históricamente atravesada por procesos globales con un efecto directo en su dinámica económica. En las últimas décadas, se ha observado el crecimiento, la diversificación y la expansión de mercados ilegales integrados en cadenas globales de valor. En este sentido, este trabajo explora, a partir de una discusión teórica en forma de ensayo, la relación entre los mercados ilegales, particularmente aquellos asociados a las drogas cocaínicas, y las características y particularidades de la urbanización amazónica en el Perú, así como sus efectos contradictorios y paradójicos en el desarrollo de la región. A partir de una revisión de la literatura especializada sobre el tema y de la experiencia obtenida en investigaciones de campo realizadas a lo largo de la última década, el presente estudio busca esclarecer cómo este contexto contribuye y se suma a una dinámica de desarrollo ilusoria, sobre todo cuando se consideran temas como la protección de los derechos humanos y la conservación de la biodiversidad.*

**Palabras clave:** *Mercados ilegales, urbanización, desarrollo, Amazonia, Perú.*

## INTRODUÇÃO

A presença dos mercados ilegais tem crescido e se diversificado na Amazônia peruana nas últimas décadas. A Amazônia peruana compreende um total de cinco departamentos completamente amazônicos (os departamentos de Amazonas, Loreto, Ucayali, San Martín e Madre de Dios) e nove departamentos parcialmente amazônicos, totalizando 782.880,55 km<sup>2</sup>. Nessa vasta região, operam uma multiplicidade de mercados ilegais vinculados a commodities globais: cocaína, ouro e madeira de origem ilegal e espécies de fauna e de flora protegidas.

No caso do mercado de derivados cocaínicos, além do cultivo de folha de coca nos vales dos rios Huallaga no departamento de San Martín e dos Rios Apurímac, Ene e Mantaro, presente aí desde os anos 1980, se observa a expansão dos cultivos para áreas como a do dito trapézio amazônico (zona do tríplice fronteira Peru, Colômbia, Brasil), entre outras, totalizando 927,84 km<sup>2</sup>. de arbustos de coca cultivados (DEVIDA, 2024). Da mesma forma, também estão em expansão os mercados do ouro ilegal, particularmente com atividades de garimpo no departamento de Madre de Dios, e de exploração ilegal de madeira, particularmente nos departamentos de Ucayali e Loreto. Ademais, ainda que não sejam objeto deste trabalho especificamente, é importante pontuar a existência de tráfico de espécies protegidas de fauna e flora no conjunto de departamentos que compõem a Amazônia peruana.

Estes mercados são, em conjunto, responsáveis por uma parte significativa do dinamismo econômico no espaço amazônico peruano. Também, apesar de que seja difícil, pela sua natureza, estimar de forma oficial e mais rigorosa o valor do comércio e renda associados a eles, podemos afirmar que essas atividades ilegais constituem motores econômicos que contribuem para o processo de urbanização amazônica no Peru. Apesar de que estes mercados estão frequentemente associados à presença de atores ilegais, eles também são considerados como uma das principais fontes de renda no espaço amazônico e, muitas vezes, a principal forma de subsidiar necessidades básicas pelos cidadãos desses territórios. Frente a uma limitada presença estatal, a opção de uma cidadania pelo consumo, intermediada pela renda dos mercados ilegais, se consolida na Amazônia peruana. Nesse sentido, o presente trabalho visa compartilhar, a partir de uma discussão teórica sob forma de ensaio, a relação entre mercados ilegais, particularmente aquele associado às drogas cocaínicas, e crescimento urbano amazônico, bem como seus efeitos contraditórios e paradoxais no desenvolvimento da Amazônia peruana. As reflexões aqui expostas foram elaboradas a partir da leitura de literatura especializada no tema e da experiência de pesquisas de campo realizadas nesta região amazônica ao longo da última década.

Para tanto, em primeiro lugar, apresentaremos um breve panorama geral da presença dos mercados ilegais na Amazônia peruana; em segundo lugar, a relação entre estes mercados e os processos de urbanização amazônicos no Peru a partir do caso do mercado ilegal das drogas cocaínicas e, finalmente, considerações sobre os paradoxos deste desenvolvimento urbano, particularmente com relação à violência e aos danos ambientais.

## MERCADOS ILEGAIS E DINÂMICA ECONÔMICA NA AMAZÔNIA PERUANA

Os mercados ilegais das drogas cocaínicas, dos minerais e madeira de origem ilegal, assim como o tráfico de fauna e flora fazem parte do que Naylor (2009) classifica como crimes orientados ao lucro, do subtipo de mercados ilegais. São, portanto, atividades em que os atores envolvidos na sua prática agem a partir de uma racionalidade econômica que articula o projeto criminal. Conforme buscaremos explicar, a distinção entre os diferentes mercados presentes no espaço amazônico está vinculada mais com o tipo de regulação relativa a cada produto, do que com dinâmicas específicas associadas a cada mercadoria.

Do ponto de vista organizacional, estes mercados podem ser analisados como cadeias de valor transnacionais operadas por diversos atores econômicos (Castells, 1999; Gereffi et al., 2001; 2005; Kenney, 2007). Os mercados ilegais aqui mencionados podem ser compreendidos, ainda, como atividades extrativas transnacionais, regidas por redes difusas que operam sob uma lógica de cadeia de valor (Allen, 2005; Kenney, 2007; López e Vizcarra, 2012; Zevallos e Mujica, 2015). Essa cadeia funciona, por seu turno, a partir de duas lógicas complementares: a compartimentação e a descentralização das atividades que compõem o empreendimento criminoso. A primeira refere-se à lógica de divisão de funções, em que cada elo se especializa em uma das atividades que compõem a cadeia de valor, desenvolvendo-se nos territórios que apresentam melhores vantagens comparativas para aquela atividade. A segunda, refere-se ao fato de que as diversas atividades da cadeia podem estar situadas em locais diferentes, ou seja, uma mesma atividade pode ser desenvolvida em mais de uma área ao mesmo tempo, e, um país ou região pode abrigar, igualmente, mais de uma atividade. A particularidade no caso dos mercados ilegais ora analisados é que a maior parte do primeiro elo da cadeia de valor que se desenvolve no território amazônico são atividades consideradas como informais ou ilegais, o que têm graves consequências socioambientais.

Senão, vejamos: os três mercados que têm maior presença na Amazonia peruana são o do ouro ilegal, da madeira ilegal e das drogas cocaínicas. No caso dos minerais, particularmente do ouro, trata-se de commodities legais, comercializadas em cadeias de valor global que envolvem corporações transnacionais. O que torna estas mercadorias suscetíveis de fazerem parte de um mercado ilegal é sua origem (sem autorização) ou sua extração (em zonas protegidas), assim como o necessário processo de ocultação da sua origem a partir de múltiplas operações de compra e venda, que também pode ser entendido como um processo de "lavagem" análogo à lavagem de ativos (Smith et al, 2024). A cadeia do ouro de origem ilegal possui as seguintes características, que podem ser estendidas a outros minerais: i) é descentralizada, ou seja, existem, simultaneamente, vários pontos de extração, refinação e comércio; ii) é maleável ou adaptável, o que significa que, antes da exportação da mercadoria extraída, cada nó ao longo da rede difusa que compõem é substituível, razão pela qual a cadeia de valor não se vê necessariamente ameaçada pela erradicação de um único ator ou pela sua perseguição em uma única área; iii) é operado por atores informais que operam em circuitos econômicos cinzentos (legais e informais); iv) possui diferentes pontos de agregação de

produtos que confundem a origem inicial do mineral (ao combinar origens informais, ilegais e formais); v) tem diferentes pontos de exposição a atividades e atores ilegais (outras economias ilegais e organizações criminosas); vi) a sua operação financeira é maioritariamente não bancarizada (transações principalmente em numerário) ou por instituições com baixos níveis de regulamentação (como cooperativas), e está associada a atividades de branqueamento de capitais (Cuzcano, 2014; Smith et al, 2024). Um recente informe da Fundação para a Conservação e Desenvolvimento Sustentável aponta que o garimpo ilegal está presente em mais de 32 distritos e vinte rios amazônicos em seis departamentos da Amazonia Peruana (FCDS-Peru, 2023), o que representa graves riscos ambientais (FCDS-Peru, 2023; Zapata, 2020) assim como riscos vinculados à presença de atores do crime organizado e ao estabelecimento de circuitos de lavagem de dinheiro (Ilgarapé, 2023).

No caso da extração ilegal de madeira, a situação também tem piorado nas últimas décadas. O Estado peruano aponta que ao redor de 37% da madeira explorada no país, teria origem ilegal (PCM, 2021). Como apontam Mujica, Zevallos-Trigoso e Campos-Vásquez (2024) a cadeia de valor da madeira ilegal no Peru está caracterizada pela existência de quatro elos: i) fornecimento de madeira; ii) produção de produtos de madeira; iii) comercio de produtos de madeira ao atacado e iv) comercio de produtos de madeira no nível varejista. Eles apontam que esta extração mostra uma forte concentração de práticas ilegais no primeiro elo da cadeia, aquele realizado diretamente no território amazônico, que muitas vezes acontece fora de todo controle estatal ou com controles principalmente performativos e declarativos. Porém, à medida que são necessárias uma série de operações para ocultar a origem ilegal da madeira, torna-se evidente que o comércio de madeira ilegal depende, em grande medida, do estabelecimento de práticas de evasão do controle estatal com a cumplicidade das próprias autoridades. Ademais, que estas práticas estão situadas em diversos pontos do território amazônico. A frouxidão do controle, que equivale quase a uma lógica de *laissez-faire* frente aos mercados ilegais, se repete, de fato, nos três mercados ilegais analisados nesta seção.

Por fim, no caso das drogas cocaínicas, que incluem desde a pasta lavada usada para a posterior elaboração do crack até o produto com maior valor agregado, o cloridrato de cocaína, trata-se de commodities completamente ilegais. Isso quer dizer que nenhum dos elos do seu comércio é parte da esfera legal da economia, a diferença dos dois mercados anteriores. Esta cadeia começa no cultivo da planta, o arbusto da coca, que será processado para a fabricação da substância ilícita, e termina no ponto de venda ao consumidor final, nas diferentes cidades ao redor do mundo. Podem ser identificados pelo menos cinco elos dessa cadeia de valor: i) cultivo e comércio de folha de coca; ii) refinamento de derivados de cocaína (principalmente pasta base e cloridrato de cocaína); iii) transporte e comércio atacadista nacional; iv) transporte e comércio atacadista internacional; v) vendas no varejo (López e Vizcarra, 2012).

Na América Latina, os primeiros quatro elos marcam a dinâmica econômica regional e estruturam as diferentes organizações que se dedicam a este mercado. Pelas suas

características geográficas e climáticas, Peru, Colômbia e Bolívia constituem o ponto zero desta cadeia há mais de cinco décadas. Assim, apesar de o cultivo da coca ser uma atividade de caráter eminentemente local, as suas ligações com o mercado internacional da cocaína colocam os centros de produção de coca no mapa do crime organizado transnacional. A compreensão do funcionamento econômico em escala local desta cadeia de valor transnacional, nos permite compreender os seus efeitos, igualmente, no desenvolvimento local. Nesse sentido, a partir de estudos prévios (Vizcarra, 2018; Vizcarra e Heuser, 2019) detalharemos o funcionamento desta cadeia em específico no espaço amazônico. Todavia, cumpre salientar que vários destes processos são análogos aos outros mercados ilegais, particularmente pelas características das atividades extrativas no espaço amazônico.

Para compreender as diferenças do mercado ilegal de drogas cocaínicas nos diferentes países em que o mesmo elo da cadeia está presente, é necessário compreender a estrutura de governança específica desta cadeia com base nas variáveis propostas por Gereffi et al (2005). Em síntese, tal como acontece com outras cadeias de valor agroindustriais, estas são tarefas simples com processos padronizados. A principal diferença de qualidade está na matéria-prima, mais especificamente, na concentração do alcaloide na folha de coca. Esta concentração, por seu turno, responde à qualidade dos solos. Além disso, o cultivo das folhas de coca não requer um processo muito complexo e o uso intensivo de agroquímicos e pesticidas ajuda a melhorar os rendimentos. Ao contrário de culturas como o café ou o cacau, onde as técnicas pós-colheita devem ser padronizadas para atender aos critérios de umidade e qualidade exigidos pelo mercado internacional (e às diversas certificações existentes), não há controle de processos e qualidade no cultivo de coca. Para os camponeses cocaleiros basta colher a folha, secá-la ao sol por alguns dias e um intermediário virá comprar sua mercadoria diretamente na fazenda. Não há auditorias ou condições específicas de armazenamento necessárias para este processo produtivo.

O processamento também requer capacidades técnicas limitadas, uma vez que, em geral, as receitas e processos para a extração do alcaloide são relativamente padronizados. Embora sejam frequentes as inovações tecnológicas, principalmente no que diz respeito à substituição de insumos químicos utilizados no processamento, não é necessário que sejam os operadores do processamento os idealizadores das mudanças nos processos. O transporte para exportação da pasta lavada também não envolve grandes complicações, pelo menos antes de cruzar as fronteiras internacionais. O armazenamento e o acondicionamento da mercadoria ilegal tampouco são etapas complexas o peso da mercadoria é facilmente verificável e o pagamento em dinheiro é feito diretamente.

Neste sentido, o modelo de governança destes elos da cadeia (cultivo, processamento e transferência para exportação) corresponde a um modelo de cadeia de valor global de mercado. Ou seja, nem os intermediários, nem os responsáveis pelas vendas no varejo nos mercados internacionais têm uma influência importante nos métodos de produção locais. Esse tipo de leitura permite explicar o que as investigações policiais já indicam. O comércio

ilícito de drogas não é gerido por alguns padrões internacionais que espalham os seus “tentáculos” e controlam completamente todo o processo de produção. Não há empregador que centralize e controle o negócio ou que exija a fidelização dos seus produtores. Pelo contrário, estas são redes fragmentadas e em muitos casos “sem cabeça” (Kenney, 2007) em que cada nó da rede tem uma margem de manobra significativa e está associado com base em projetos criminosos específicos. A importância dos atores locais e das práticas econômicas pré-existentes é chave para sua inserção nos circuitos econômicos locais e para o desenvolvimento de uma “economia moral” local (Vizcarra, 2018), ou seja, que na prática defende a expansão destas atividades ilícitas no território amazônico.

Assim, as relações de trabalho no primeiro elo da cadeia de valor global da cocaína não são hierárquicas. As pessoas que estão interligadas por esta cadeia ilegal nem sequer se sentem parte da mesma organização ou partilham uma identidade que as define como parte de uma empresa transnacional. Nesse sentido, vão ao encontro das características identificadas por Lakhani, Kuruvilla e Avgar (2013, p. 449) uma vez que estamos perante uma tarefa pouco complexa e facilmente codificável, na qual os intermediários (ou empresas) estrangeiros têm pouca influência na forma como as relações de trabalho são organizadas ao nível dos fornecedores locais, com mão de obra pouco qualificada, pouca estabilidade da força de trabalho e influência nacional nas relações de trabalho dos fornecedores. Isto significa que os mercados ilegais criam oportunidades de emprego acessível – mesmo que sazonal, precário e informal – para milhares de pessoas com baixa e média qualificação e que permite uma redistribuição, mesmo que ínfima, do lucro de uma atividade extrativa. Nesse sentido, estes mercados têm se tornado motores econômicos regionais e têm promovido a atração de mais pessoas para os pontos de extração, tornando-se um dos motores dos processos de urbanização no espaço amazônico, como analisaremos na sequência.

## **MERCADOS ILEGAIS E URBANIZAÇÃO AMAZÔNICA**

Para compreender a relação entre mercados ilegais e urbanização amazônica é necessário compreender de forma mais abrangente a relação entre atividades econômicas, particularmente extrativas e urbanização, assim como discutir a noção de cidade no espaço amazônico. A partir destes dois componentes podemos ter uma perspectiva mais específica das formas em que as cidades são funcionais aos mercados ilegais e do papel dos mercados ilegais como motores de urbanização no espaço amazônico.

### **DA CIDADE INDUSTRIAL A CIDADE EM REDE**

A relação entre atividade econômica e formação de cidades não é nova. Diferentes urbanistas tomaram a atividade econômica como uma variável para caracterizar diferentes tipos de cidades. Um dos exemplos mais claros desta relação tem sido a abordagem da chamada “cidade industrial” característica do século XIX, que surgiu em resposta à necessidade das indústrias terem locais onde os seus trabalhadores pudessem viver perto das instalações

industriais (Voyé e Rémy, 1994). Alguns dos exemplos mais claros deste tipo de cidade foram Manchester no Reino Unido, Chicago nos Estados Unidos ou Monterrey no México.

No caso peruano, uma manifestação particular de uma cidade cuja urbanização foi movida pela existência da extração de uma commodity seriam os casos de La Oroya e Cerro de Pasco, nos Andes peruanos. Ambas as cidades são exemplos de cidades mineiras, onde a relação com a empresa mineradora marca diretamente o cotidiano da cidade. As cidades mineiras nasceram como resposta à configuração extrativista e cumprem a função de servir de moradia aos mineiros, mas também de permitir o acesso a serviços básicos, serviços burocráticos e outras comodidades necessárias para que os trabalhadores não tenham que se deslocar. Uma variante deste mesmo fenômeno seria a cidade de Talara, cidade-dormitório da indústria petrolífera. Nestes contextos, a empresa extrativista é um motor ativo da urbanização, possuindo importantes posses na cidade e sendo a iniciadora de projetos urbanos. Esta relação intrínseca marca a identidade destas cidades e o desenvolvimento da vida quotidiana (Chuqimantari, 1992; Vega Centeno, 2007; Vega Centeno, 2011).

Como sugere Castells (1997), a evolução dos modelos de produção econômica, especialmente marcados pela revolução das comunicações, conduziu ao declínio gradual deste tipo de cidades. A possibilidade de dividir as funções de produção e desconcentrá-las leva a pensar em novos modelos de cidade que se adaptem a estas necessidades. O elemento relacional é fundamental nestes novos modelos, pois são cidades que devem estar conectadas com outros centros de produção ou comércio numa lógica globalizada. A cidade torna-se um nó dentro de um sistema mais complexo e as suas interligações passam por canais de comunicação física ou telecomunicações (Carrión, 2013). Isso corresponde ao modelo de produção das grandes corporações transnacionais que têm suas diferentes unidades produtivas localizadas em diferentes cidades do globo, diferenciando centros de produção, decisão e comércio. A atividade produtiva organiza-se de forma flexível, articulando diferentes empresas de diferentes portes especializadas em determinadas áreas numa mesma rede produtiva (Borja e Castells, 2000, p. 27).

Este modelo dá origem à cidade-rede (Castells, 1997), como uma cidade funcional aos novos modos de produção, mas que não depende diretamente da intervenção da empresa para o seu crescimento. É uma cidade que se adapta às necessidades da atividade econômica, mas que também explora as suas próprias vantagens comparativas para ultrapassar fronteiras e inserir-se na lógica global. Assim, o elemento global é constitutivo da cidade-rede (Carrión, 2013, p. 27) e é o que lhe permite afirmar-se dentro da sua especificidade local. Outra característica fundamental destas cidades é o seu papel de intermediação, que dependendo das suas características e escala pode ser orientado para: i) uma intermediação com o meio rural; ii) intermediação com as cidades nacionais ou iii) intermediação com o sistema urbano-global (Carrión, 2013, p. 27). A cidade-rede é, portanto, uma cidade intermediária, não no sentido de escala populacional, mas sim relacional (León, 2010). Assim, o conceito de cidade-

rede não se aplica apenas às grandes metrópoles globais, mas também às cidades médias e pequenas em todo o mundo.

### AS CIDADES FUNCIONAIS AOS MERCADOS ILEGAIS

Como vimos anteriormente, as cadeias de valor associadas a mercados ilegais em alguns aspectos funcionam de forma semelhante a corporações transnacionais, exceto que o sistema de governança é mais difuso e a sua cadeia de produção e circulação é total ou parcialmente ilegal. Além disso, tal como as atividades econômicas legais, estes mercados geram dinâmicas de intercâmbio com os territórios pré-existentes em função das suas necessidades operacionais. Estas relações são diferentes consoante o local onde se desenvolvem e não se traduzem necessariamente em relações pacíficas.

A partir do exemplo da cadeia de valor das drogas cocaínicas, identificamos pelo menos cinco tipos de cidades que atualmente cumprem algum tipo de função dependendo dos elos da cadeia do tráfico de drogas. Com base na classificação proposta por Carrión (2013, p. 30), pode-se extrapolar que cada uma destas cidades desenvolveria uma dinâmica particular com diferentes elos da cadeia conforme resumido no quadro 1.

**Quadro 1: Relação entre a cadeia de valor das drogas cocaínicas e as cidades-rede contemporâneas**

| Elo da cadeia de valor das drogas cocaínicas | Tipo de cidade (contexto de operação)    | Funções da cidade                                                                                                                                             | Exemplos                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cultivo                                      | Cidades pequenas com amplo entorno rural | Intermediação com os produtores agrícolas<br>Fornecimento de mão de obra e insumos de produção<br>Fornecimento de serviços e bens de consumo                  | Cidades Amazônicas nos vales do Alto Huallaga (como Monzón ou Aguaytía etc.), VRAEM (Ex: Pichari, San Francisco, etc.) e o Trapézio Amazônico (ex: Caballochocha) (Peru). |
| Refinamento                                  | Cidades pequenas com amplo entorno rural | Fornecimento de mão de obra para o refinamento e insumos químicos de produção<br>Fornecimento de serviços e bens de consumo                                   | Cidades Amazônicas nos vales do Alto Huallaga (como Monzón ou Aguaytía etc.), VRAEM (Ex: Pichari, San Francisco, etc.) e o Trapézio Amazônico (ex: Caballochocha) (Peru). |
| Comércio atacadista nacional                 | Cidade média                             | Ponto de coleta e centralização de pasta refinada<br>Acesso aos serviços de transporte de grande porte                                                        | Ayacucho (Peru), Medellín (Colômbia)                                                                                                                                      |
| Comércio atacadista internacional            | Cidade portuária e cidade fronteira      | Intermediação com organizações de exportação legais e ilegais<br>Fornecem infraestrutura para a exportação<br>Espaço de interconexão com os pontos de consumo | Callao (Peru), Manaus (Brasil); Ciudad Juárez (México)                                                                                                                    |
| Venda ao varejo (micro comercialização)      | Cidade global                            | Intermediação com os consumidores finais<br>Fornecimento de serviços financeiros especializados para a lavagem de ativos                                      | Paris (França), Nova York (Estados Unidos), São Paulo (Brasil)                                                                                                            |

Fonte: Elaboração própria

O mercado ilegal das drogas, em maior ou menor grau, desempenhou um papel no desenvolvimento e transformação de diferentes tipos de cidades ao redor do mundo. Em alguns casos estes impactos foram visíveis, em outros nem tanto, pois estão diluídos em circuitos econômicos mais amplos. Da mesma forma, estes impactos podem ser positivos como motor de crescimento e desenvolvimento, mas também negativos, marcados pela violência e desincentivo aos investimentos, nesse sentido, constituindo-se em um entrave ao desenvolvimento. No entanto, é uma relação que deve ser examinada em profundidade em cada um dos contextos mencionados acima. No caso dos países andinos, e do Peru em particular, um dos cenários-chave a analisar para compreender esta relação é o das áreas produtoras de folha de coca, situadas nas zonas amazônicas. Porém, este é um fenômeno que se replica em áreas vinculadas a outros mercados ilegais, como é o caso do garimpo de ouro. Assim, por exemplo, no departamento de Madre de Dios, a população aumentou de

aproximadamente 30.000 em 1981 para mais de 140.000 habitantes em 2017, impulsionada em grande parte pela expansão das atividades do garimpo ilegal, e estabelecendo e aumentando os centros urbanos na área (Ebus e Uberle, 2023). É necessário compreender em que sentido essas cidades-rede funcionais aos mercados ilegais estão presentes na Amazônia peruana e como esses mercados ilegais impactam o seu desenvolvimento.

## CIDADES AMAZÔNICAS DE PEQUENA ESCALA E MERCADOS ILEGAIS

Quando nos referimos a cidades amazônicas não podemos deixar de fazer atenção a questão da escala. Devido ao seu tamanho, cidades como Pichari, no VRAEM, ou Caballococha, no trapézio amazônico, que não ultrapassam os 15.000 habitantes, não são consideradas sequer cidades intermediárias e é frequente haver hesitação em chamar de cidade uma concentração urbana de menos de 10.000 habitantes. Porém, dada a baixa densidade populacional da Amazônia peruana, é pertinente não ter um critério único quando nos referimos a desenvolvimento urbano. Portanto podemos considerar que a cidade também pode ser definida a partir de suas funções e da diversidade de serviços que ela oferece.

Um segundo aspecto a ser levado em consideração na análise é pensar na cidade em relação com o território em que se insere. Não é a mesma coisa pensar no desenvolvimento das cidades no litoral ou na Amazônia: a formação histórica dos territórios, assim como aspectos topográficos, climatológicos e de infraestrutura colocam desafios diversos ao desenvolvimento urbano em cada contexto. Assim, para pensar a relação entre economia e cidade é preciso pensar na escala e situação geográfica da cidade. Em particular, nas cidades da Amazônia, as dinâmicas econômicas e políticas são particulares dados os processos de colonização e as vias de acesso a esses territórios. Nesse sentido, Schor e De Oliveira (2011) desenvolveram uma tipologia para caracterizar o funcionamento das pequenas cidades da Amazônia brasileira, que também pode ser aplicável, com alguns ajustes à realidade peruana.

Os autores propõem que os critérios para definir o tipo de cidade que estamos analisando incluam identificar qual o seu papel administrativo, político, econômico e de intermediação na rede em que se inserem. Isso nos permite classificar e priorizar a importância das cidades amazônicas. Os autores identificam vários tipos específicos que podem ser aplicados a cidades relativamente pequenas. A seguir, o quadro 2 reproduz aquelas categorias que descrevem as cidades mais frequentemente associadas aos mercados ilegais no território amazônico peruano.

**Quadro 2: Tipologia das cidades médias e pequenas da Amazônia brasileira e seu equivalente na Amazônia peruana situadas em zonas de extração de commodities ilegais**

| Tipo de cidades<br>(ex. de cidades<br>brasileiras)                                 | Características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Características associadas ao<br>funcionamento de mercados<br>ilegais                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Exemplos de<br>cidades<br>peruanas em<br>zonas de<br>extração de<br>commodities<br>ilegais |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cidades médias de<br>responsabilidade<br>territorial<br>(ex.: Tabatinga e<br>Tefé) | “Exercem uma função na rede que vai além das suas características em si, pois detêm uma responsabilidade territorial que as torna nós importantes internamente na rede. Exercem diversas funções urbanas e contêm arranjos institucionais que são importantes não só para o município, mas para as cidades e municípios ao seu redor. A importância territorial dessas cidades tem origem no desenvolvimento histórico-geográfico que constituiu a rede urbana nessa região. O desenvolvimento econômico destas cidades tende a agregar valor na região. Ainda nesta tipologia deve-se incluir a variável “de fronteira”, pois a dinâmica das cidades localizadas na fronteira difere das demais tanto em termos de perfil urbano quanto à rede da qual participam, principalmente por conta do papel exercido pelas forças armadas e populações indígenas quanto com relação às redes que se estabelecem internacionalmente.” | Cidades que conectam os pontos de extração dos commodities ilegais com o mercado global e que dão suporte a uma variedade de mercados ilegais. Também exercem uma função administrativa tanto para a operação dos mercados como para a repressão deles. Cidades caracterizadas por uma multiplicidade de circuitos, formais, informais e ilegais no seu território. | Iquitos (Loreto),<br>Pucallpa (Ucayali),<br>Huánuco (Huánuco)                              |
| Cidades médias<br>com dinâmica<br>econômica externa<br>(ex.: Coari e<br>Paritins)  | “Têm importância na rede por sua inserção em uma dinâmica econômica externa, os vínculos com as demais cidades na rede não são necessariamente fortes, nem o seu desenvolvimento econômico implicará em um desenvolvimento regional significativo, pois a atividade econômica responsável pelo seu dinamismo não agrega valor nem no local nem regionalmente.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cidades com importância para a operação de um mercado ilegal específico, porém sem um efeito de articulação com redes de cidades menores.                                                                                                                                                                                                                           | Tingo María (Huánuco),<br>Puerto Maldonado (Madre de Dios)                                 |

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Cidades pequenas de responsabilidade territorial (ex.: Benjamin Constant; Fonte Boa; Santo Antônio do Içã) | “Estas cidades desempenham um papel importante na manutenção de uma rede de escala diferenciada. Desempenham um papel intermediário entre transportes e fluxos comerciais, entre cidades médias e outras pequenas cidades e aglomerações humanas. Estas cidades têm um papel relevante na organização das diversas etnias que habitam a região. As cidades fronteiriças também devem ser consideradas nesta tipologia de forma diferenciada, uma vez que desempenham um papel específico e constituem redes de relações de âmbito internacional.” | Cidades que estão no centro de uma rede de cidades e assentamentos humanos de pequena escala, que dão suporte econômico às atividades dos mercados ilegais. Estas cidades têm também uma função administrativa na sua zona e contam com a presença de instituições estatais particularmente vinculadas à interdição dos mercados ilegais. | Pichari (Cusco/VRAEM); Caballococha (Loreto) |
| Cidades pequenas com dinâmica econômica externa (ex.: Iranduba, Codajás, Careiro da Várzea)                | “Sua economia está orientada para a exportação de algum produto (mineral, agrícola, extrativista ou de pequena indústria) para uma cidade maior, como Manaus. São de pouca relevância na manutenção da rede urbana.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cidades vinculadas a um mercado específico, sem uma função administrativa para uma rede de cidades e com limitada presença estatal.                                                                                                                                                                                                       | La Pampa (Madre de Dios), Puerto Inca.       |

Fonte: Adaptado a partir de Schor & De Oliveira, (2011, pp.19-20)

Nas cidades amazônicas peruanas identificadas no quadro acima, os mercados ilegais são tolerados e até defendidos pelos efeitos que a presença das suas operações geram localmente. Embora não seja uma forma de desenvolvimento sustentável (dados os efeitos negativos que gera como danos ambientais, violência e enfraquecimento institucional), estes mercados ilegais têm gerado pequenas mudanças econômicas e sociais percebidas na vida cotidiana das populações amazônicas. Estas mudanças podem ser observadas em pelo menos três níveis: i) no plano econômico; ii) ao nível urbano e iii) ao nível da relação da população com o Estado.

No plano econômico, estes mercados ilegais promovem uma redistribuição da riqueza produzida no nível local. Longe de ser igualitária, esta redistribuição do lucro segue os esquemas de outras cadeias de valor globais de commodities, como as agroexportações (Cattaneo, Gereffi & Stark, 2010). Os primeiros elos da cadeia, focados na produção de matérias-primas e no refino primário, concentram um percentual menor dos lucros em comparação aos elos de exportação e comércio atacadista. Apesar desta desigualdade conhecida pelos próprios trabalhadores envolvidos nos elos extrativos, estes também reconhecem que estas atividades geram um fluxo permanente de rendimentos. Assim, tal como estas desigualdades são aceitas em outras cadeias de valor, o que dá importância às cadeias de valor parcial ou totalmente ilegais no nível da economia local é o seu constante dinamismo. Nos últimos quinze anos as commodities ilegais de origem amazônica

mantiveram uma procura constante no nível global, não sofrendo baixas significativas de demanda. Se a desigualdade é aceita nas cadeias de valor legais, porque nos surpreenderíamos que essa desigualdade não gere rejeição (pelo menos não significativamente) nas cadeias de valor ilegal? Nesse sentido, nas pequenas cidades amazônicas em contextos de extração de commodities ilegais, estes mercados configuram uma expressão local do modelo capitalista global, tanto nas suas estruturas de funcionamento como nos seus paradoxos. Além disso, o rendimento monetário constante, embora não necessariamente massivo, permite manter redes econômicas de consumo que proporcionam acesso a um padrão de vida urbano e capitalista. Assim, as pessoas envolvidas nos primeiros elos da cadeia de valor da cocaína não estão apenas ligadas ao modelo econômico capitalista através da sua forma de gerar rendimento, mas também através dos seus padrões de consumo. Ao utilizar esse dinheiro para consumir bens e serviços de consumo global (veículos, eletrodomésticos, telefones celulares, roupas), eles se integram a (e contribuem para) dinâmicas econômicas que transcendem as fronteiras amazônicas.

No nível do crescimento urbano, estes mercados ilegais geram mudanças no ponto de início das cadeias de valor, que são os locais de extração das matérias primas. Embora a maior parte do território corresponda a áreas rurais, adequadas seja ao cultivo e processamento de coca, ou ricas em recursos minerais ou madeireiros, aglomerações urbanas acabam por se desenvolver nas áreas adjacentes, particularmente para albergar as pessoas envolvidas na extração e dar suporte a estas atividades. Isto deve-se, em parte, ao impulso que a economia ilegal dá à oferta de bens e serviços cujo quadro de provisão são as cidades. Esses serviços e negócios, como a venda de agroquímicos e insumos químicos, a venda de maquinaria, a venda de veículos e serviços de reparos, a venda de serviços de telecomunicações, serviços financeiros e até serviços médicos e farmácias, serviços educacionais, bem como serviços de recreação e alimentação, se configuram em áreas urbanas que concentram um número cada vez maior de habitantes. Ao nível da diversidade de serviços, embora não de escala, a dinâmica deste tipo de cidade é semelhante à das cidades intermédias, uma vez que é possível aceder a bens e serviços globais.

O Peru tem uma longa tradição de desenvolvimento urbano vinculado a atividades extrativas ou agroexportadoras que constituem o primeiro elo das cadeias de valor globais. Particularmente, a mineração impulsionou o desenvolvimento de conglomerados urbanos em diferentes áreas do planalto peruano (Vega-Centeno, 2007, p. 3). Portanto, o padrão de desenvolvimento urbano ligado aos mercados ilegais não é um fenómeno exclusivo de uma atividade ilegal e é necessário compreendê-lo no quadro geral de um modelo de desenvolvimento econômico extrativista e capitalista de longa data.

Da mesma forma, o desenvolvimento urbano gera uma nova classe trabalhadora urbana que já não possui terras agrícolas, mas serve como mão-de-obra, quer para atividades ligadas à cadeia de valor ilegal (seja organizada em serviços ou clãs familiares,) ou como trabalhadores nos diferentes negócios e serviços formais e informais nas pequenas cidades. Esta classe

trabalhadora urbana também consome e utiliza os bens e serviços disponíveis na cidade, embora viva, muitas vezes, em condições precárias: por raramente ter emprego estável, aluga pequenos quartos para morar e tem mais de um emprego para complementar a renda. A sua economia pode estar fragmentada entre a esfera formal, a esfera informal e a esfera ilegal entre as quais navegam para enfrentar a incerteza econômica.

O processo de urbanização, portanto, também precariza aos novos habitantes urbanos e os expõe à perseguição estatal por conta dos seus vínculos com os mercados ilegais. No entanto, este crescimento populacional não significa uma desintegração completa do tecido social ou um anonimato das relações nas pequenas cidades. Até certo ponto, as relações presenciais e a solidariedade são mantidas, especialmente entre as pessoas que vivem nestes pontos há vários anos. Como observado em algumas cidades pequenas como Pichari, geram-se circuitos de amizade e solidariedade que se diferenciam em função da ocupação principal dos habitantes e da sua origem (por exemplo, um circuito que liga as famílias mais antigas da cidade, outro que liga trabalhadores de instituições públicas civis). Esses circuitos são conectados através de alguns indivíduos que, por motivos familiares ou de trabalho, têm acesso a mais de um circuito, mas não necessariamente se ajudam. As relações de solidariedade de pequeno grupo são mantidas principalmente entre aqueles que são originários da localidade e que compartilham traços culturais semelhantes.

O dinheiro dos mercados ilegais permite que estas relações sejam nutridas e mantidas tanto horizontalmente como intergeracionalmente. Apesar da sua origem, este dinheiro tem permitido a expressão de valores considerados “positivos” como a solidariedade, a generosidade e a gratidão (Sardan, 1999). Assim, o dinheiro de origem ilegal permite financiar alimentos e bebidas em festas familiares ou comunitárias, permite também financiar as próprias despesas de saúde, as de amigos e até vizinhos. Os usos tidos como “positivos” destes rendimentos ilegais também incluem o financiamento da educação, especialmente da educação universitária, em um país com ainda uma oferta limitada de universidades públicas na Amazônia. Da mesma forma, este dinheiro é utilizado para investir em moradia (construção com materiais nobres) e seus equipamentos (eletrodomésticos, TV a cabo), e em negócios familiares (abrir uma pequena loja, mercado, restaurante) ou em empreendimentos individuais (comprar um veículo para fazer transporte público). O acesso contínuo a estes bens e serviços, que não eram imagináveis de serem acessados numa base comum no espaço amazônico antes dos anos 2000, redefine para estes trabalhadores urbanos a experiência de privação, agora ligada ao acesso a um padrão de consumo global, e redefine a forma como estão incluídos nos circuitos econômicos nacionais e internacionais.

No plano da relação com o Estado, os mercados ilegais reconfiguram o panorama e significados do Estado no espaço Amazônico. Historicamente, existe uma baixa densidade de presença estatal na Amazônia peruana. Neste espaço, as lacunas de acesso aos serviços básicos (saúde, educação) foram rapidamente preenchidas pelo setor privado. Embora sejam por vezes empresas informais com pouca regulamentação, elas fornecem serviços básicos de

saúde e educação a quem pode pagar. Assim, nas pequenas cidades amazônicas existem inúmeras farmácias, consultórios médicos (muitas vezes geridos por técnicos em enfermagem) e dentistas, bem como uma oferta (menos diversificada) de escolas e institutos de ensino técnico. Portanto, a classe trabalhadora urbana tem acesso a serviços básicos e habitação graças ao dinheiro proveniente do seu trabalho em diferentes esferas legais e ilegais.

Nesse sentido, a chegada do Estado com programas sociais massivos, como o programa “Juntos” ou “Pensão 65”, e serviços básicos, não representou um impacto significativo para esta população urbana. Isto não quer dizer que não exista segmentos importantes da população amazônica que desejem contar com mais e melhores serviços públicos, porém, no caso das zonas de extração de commodities ilegais, a presença do Estado pode ser percebida como um problema e não como uma solução. Assim, quando a presença estatal que chega nas pequenas cidades amazônicas é aquela vinculada a ações de fiscalização e interdição dos mercados ilegais, como é o caso da presença de Polícia, Forças Armadas, Ministério Público e Judiciário, ela gera reações ambivalentes: em alguns casos de rejeição e em outros, de desconfiança ao perceber esta ação estatal como um entrave potencial ao funcionamento dos mercados ilegais que são fonte de renda na economia local. Assim, apesar de que o papel do Estado foi, durante muito tempo, o de um motor de desenvolvimento urbano amazônico, os mercados ilegais têm promovido processos de urbanização fora da esfera de controle estatal. Ao mesmo tempo, cada vez mais fica evidente que a presença e atenção estatal é necessária para fazer frente às externalidades negativas e problemas para o desenvolvimento que trazem consigo a presença, justamente, destes mercados ilegais no território amazônico, que exploramos a seguir.

## **MERCADOS ILEGAIS E DESENVOLVIMENTO PARADOXAL**

A seção anterior permitiu compreender que as características econômicas dos mercados ilegais facilitam sua instalação e proliferação no espaço amazônico. Ademais, em muitos casos, se desenvolve uma defesa da presença destes mercados em detrimento de uma demanda por uma maior presença estatal (Vizcarra e Heuser, 2019). Porém, a instalação dos elos extrativos destas cadeias de valor ilegais de commodities trazem também uma série de problemas para o desenvolvimento local. Nesta seção, nos centraremos em dois deles, que repercutem no desenvolvimento do conjunto do espaço amazônico: a violência e a degradação ambiental associadas aos mercados ilegais.

Vários autores (Andreas, 2011; Andreas; Wallman, 2009; Reuter, 2009; Snyder; Duran-Martinez, 2009) já apontaram que a relação entre violência e mercados ilegais não é sistemática ou intrínseca. Os mercados ilegais analisados nas seções anteriores podem se estabelecer em um determinado território sem necessariamente aumentar os níveis locais de violência. Desde uma perspectiva global, a associação entre mercado ilegal e violência é a exceção e não a regra. Inclusive, em razão da violência chamar a atenção e poder legitimar a

intervenção de autoridades estatais, o que não é desejável para o bom andamento desse tipo de atividade. É certo que, grande parte da literatura sobre Colômbia e México têm apontado a existência de uma forte relação entre atores armados, particularmente os atores do crime organizado, e o funcionamento da cadeia de valor global das drogas cocaínicas (Arjona, 2017; Durán-Martínez, 2015; 2018; Snyder e Durán Martínez, 2009, Thoumi, 2002). No entanto, no caso peruano, a violência não tem sido a norma de funcionamento nas zonas de produção, particularmente no século XXI (Vizcarra, 2019). Apesar de que o contexto de conflito armado interno e de atores insurgentes, que teve uma presença importante nas zonas amazônicas (Kernaghan, 2009), tenha facilitado o desenvolvimento de atividades ilegais, isso não se traduziu necessariamente na presença de atores criminosos organizados que operassem o mercado ilegal a nível local. Pelo contrário, a partir da integração dessas áreas à cadeia global de drogas cocaínicas, surgiram uma série de mecanismos de controle da violência ao nível local (Van Dun, 2016; Vizcarra, 2019).

Contudo, com a expansão das organizações criminosas transnacionais como o PCC ou o trem de Aragua e as potenciais conexões que estes estão estabelecendo no território amazônico, este controle da violência local parece cada vez mais frágil. A presença de atores armados no caso do garimpo ilegal no departamento de Madre de Dios, que tem a maior taxa de homicídios do Peru (Igarapé, 2023) ou de atores criminosos em zonas de extração ilegal de madeira, como na zona do Trapézio Amazônico, perto de onde foram assassinados os jornalistas Dom e Bruno, mostram que o risco de escalada da violência é latente no território Amazônico. Estima-se que 29 ambientalistas e líderes indígenas peruanos foram assassinados entre 2010 e 2023 por defenderem diversas áreas da Amazônia peruana da exploração por invasores, sendo dezoito desses assassinatos vinculados a mercados ilegais (Montoya et al., 2024), conforme se detalha no quadro 3 abaixo.

**Quadro 3: Mortes de defensores ambientais vinculados a mercados ilegais na Amazônia peruana entre 2010 e 2023**

|                                                | Quantidade de vítimas fatais | Nome das vítimas                                                                             | Data | Local                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Mercado do ouro ilegal - Garimpo ilegal</b> | 3                            | Alfredo Vracko Neuenschwander                                                                | 2015 | La Pampa, Madre de Dios                                                                                               |
|                                                |                              | Roberto Carlos Pacheco Villanueva                                                            | 2020 | Zona de amortecimento da Reserva Nacional de Tambopata, Madre de Dios                                                 |
|                                                |                              | Juan Julio Fernández Hanco                                                                   | 2022 | Zona de amortecimento da Reserva Nacional de Tambopata, Madre de Dios                                                 |
| <b>Mercado da madeira ilegal</b>               | 4                            | Edwin Chota Valera, Francisco Pinedo Ramírez, Jorge Ríos Pérez y Leoncio Quintisima Meléndez | 2014 | Alto Tamaya- Saweto, Ucayali (perto da fronteira com Brasil)                                                          |
| <b>Mercado dos derivados cocaínicos</b>        | 11                           | Santiago Vega Chota                                                                          | 2020 | Vale de Aguaytía, Comunidades nativas de Sinchi Roca e Puerto Nuevo, na divisa dos departamentos de Ucayali y Huánuco |
|                                                |                              | Helder García Grau e Yenes Ríos Bonsano                                                      | 2021 |                                                                                                                       |
|                                                |                              | Segundo José Reategui e seu filho de quatro anos e Manuel Tapullima,                         | 2010 | Vale de Pichis-Palcazu-Pachitea, na divisa dos departamentos de Huánuco e Pasco.                                      |
|                                                |                              | Justo Gonzales Sangama                                                                       | 2016 |                                                                                                                       |
|                                                |                              | Arbildo Melendez                                                                             | 2020 |                                                                                                                       |
|                                                |                              | Jesús Berti Antaihua Quispe, Gemerson Pizango Narvaes, e Nusat Parisada Benavides de la Cruz | 2022 | Perto da Reserva comunal de El Sira, no departamento de Huánuco                                                       |

Fonte: elaboração própria com base nos dados de Montoya et al (2024).

Apesar destas cifras, o Congresso peruano ainda não ratificou o Acordo de Escazú que poderia incrementar as proteções outorgadas aos defensores ambientais, muito embora o governo peruano o tenha assinado em 2018. De forma paliativa, o Congresso da República aprovou recentemente dois pareceres para criar uma lei para proteger os defensores dos direitos humanos: i) Projeto de Lei 4686/2022-CR, lei que reconhece e protege os defensores dos direitos ambientais, e ii) Projeto de Lei 2069/2021-PE, lei de proteção e assistência a líderes comunitários e/ou indígenas ou indígenas em risco (Montoya et al., 2024). Todavia, estes parecem esforços insuficientes frente ao problema da violência vinculada a mercados ilegais, particularmente em relação aos direitos dos povos indígenas, principais alvos da violência.

Estes defensores denunciam também os danos ambientais que a operação dos mercados ilegais causa no território amazônico. Assim por exemplo, o garimpo ilegal tem tido consequências nocivas no nível ambiental na região de Madre de Dios. Estima-se que 18.000 hectares de árvores foram derrubados como resultado da mineração de ouro na Amazônia meridional do Peru em 2021 e 2022 (Finer e Mamani, 2023), com a maior parte desse desmatamento ocorrendo no Departamento de Madre de Dios. A busca por ouro também levou ao uso generalizado de mercúrio, que polui o solo e os rios e representa uma grande ameaça à saúde pública (Ebus e Uberle, 2023). Os estimados 50.000 mineradores de ouro em Madre de Dios descarregam cerca de 180 toneladas métricas de mercúrio no meio ambiente a cada ano (Ramírez et al, 2021).

No caso do mercado ilegal de cocaína, os danos ao meio ambiente também são severos e perceptíveis pelos habitantes das zonas de cultivo, particularmente os impactos em termos de desmatamento (MINAM, 2015). Segundo Bedoya Garland (2016), embora existam evidências e a nível local se saiba que a forma como a coca é explorada gera danos ambientais e de saúde que a longo prazo geram mais danos à economia local, os cidadãos locais optam por ignorar este aspecto. Os danos ambientais e à saúde local (produtos da contaminação dos rios e do solo) ficam em segundo plano, pois não têm impactos visíveis a curto prazo. Assim, este tipo de dano é subvalorizado pelos habitantes locais que não demonstram preocupação com este tipo de consequências, a menos quando estes ameaçam seu modo de vida e sustento no curto prazo. Assim, Bedoya Garland propõe entender os problemas ambientais associados às atividades extrativas dos mercados ilegais desde a perspectiva da tragédia dos comuns, perspectiva proposta por Hardin (1986) e reformulada por Ostrom (2000) sobre as racionalidades de uso dos recursos coletivos cujos custos das externalidades negativas, neste caso, ambientais, não são priorizados pelos produtores. Embora seu principal interesse seja discutir as causas e soluções para o desmatamento a partir da teoria dos comuns, Bedoya faz uma análise fundamental do funcionamento econômico da economia camponesa da coca.

Bedoya mostra que os cocaleiros do VRAEM enfrentam um duplo dilema. Por um lado, o dilema do prisioneiro, onde estão conscientes de que se não desmatarem alguém virá desmatar e aproveitar esses recursos. Especialmente num contexto de agricultura migratória e de andinização da Amazônia (Aramburú 1982), onde o regime fundiário é pouco formalizado. E por outro lado, um dilema de subsistência, que Bedoya (2016, p. 93) interpreta como o desenvolvimento de uma “economia moral” dos produtores camponeses “indispensável para a reprodução de uma economia familiar”. Tal como mencionado por Bedoya (2016, p. 84), estudos anteriores mostram que “em 2001, cerca de 47% do rendimento monetário dos agricultores entrevistados provinha da coca, 22% do cacau ou do café e, finalmente, 31% da venda de animais e trabalho assalariado agrícola (Ramírez, 2001; Bedoya e Ramírez, 2001)”. Ou seja, a atividade de cultivo de coca era o principal apoio econômico dos agricultores do VRAEM e para eles estava no centro da sua economia cotidiana, sendo assim mais concreto e imediato que os potenciais danos ambientais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo buscou refletir, de forma exploratória, sobre a relação entre mercados ilegais e os processos de urbanização no espaço Amazônico peruano. O objetivo foi apresentar as relações entre as características do funcionamento destes mercados e suas consequências em termos de desenvolvimento urbano. Como mencionou Bertha Becker (2018), o espaço amazônico é um espaço urbano, e os mercados ilegais contribuem para o adensamento populacional de regiões antes quase sem presença humana conhecida e de territórios de povos originários que preservaram seu entorno. O nosso objetivo não foi quantificar esta expansão, se não nos aproximar de forma mais detalhada ao mecanismo que leva ao estabelecimento dos mercados ilegais também como motores de urbanização no espaço amazônico.

Tanto o mercado ilegal das drogas cocaínicas, como o do garimpo ilegal de ouro e da exploração de madeira de origem ilegal, criam economias locais que geram emprego massivo, sem necessidade de qualificações específicas, e criam motores econômicos locais. A sustentação das atividades extrativas dos mercados ilegais impulsiona a demanda por uma série de estruturas de venda de bens e provisão de serviços que facilitam a formação ou expansão de núcleos urbanos e geram crescimento em termos econômicos. Por sua vez, em vários casos, a instalação de instituições estatais que fiscalizam e controlam estes mercados também contribuem ao desenvolvimento urbano destas zonas, ao estabelecer uma burocracia local. Assim, os mercados ilegais criam uma percepção, que poderíamos denominar ilusão de desenvolvimento.

Fala-se aqui de ilusão de desenvolvimento porque esta dinâmica paradoxal tem se mostrado, particularmente no longo prazo, muito problemática para o espaço amazônico e a conservação da sua biodiversidade. Assim, por uma parte, os problemas associados à violência dos mercados ilegais violam os direitos humanos dos cidadãos locais, ameaçando particularmente as vidas dos povos originários e seus defensores, e criando espaços urbanos cada vez mais violentos na Amazônia. Por outra parte, os problemas ambientais vinculados aos mercados ilegais, incluindo o extenso desmatamento, a contaminação de solos e rios e o extermínio da biodiversidade, colocam em risco os ecossistemas locais e expandem a pegada de carbono da operação dos mercados ilegais, externalizando seu impacto ambiental para o conjunto do planeta.

A esse respeito, importa apontar que a palavra ilusão também é utilizada por parte da literatura sobre as práticas desenvolvimentistas ancoradas por atividades categorizadas como neoextrativistas (legais) desde a virada para o século XXI. Maristela Svampa (2019) se refere, justamente, a uma “ilusão desenvolvimentista”, apoiada por uma espécie de consenso das *commodities* que irá, mais uma vez, reforçar a ideia de que nossa vocação para o desenvolvimento provém dessa forma de apropriação da natureza. Eduardo Gudynas (2009) vai no mesmo sentido, ressaltando justamente que as atividades (neo)extrativas nos tornam dependentes de uma forma subordinada de inserção internacional, o que podemos observar,

de certa maneira, ainda que em diferentes medidas, nas cidades que se desenvolvem a partir das funções que cumprem para uma cadeia de valor global, seja ela lícita ou ilícita, referente à exportação de drogas cocaínicas, exploração de minérios, extração madeireira ou atividades agroexportadoras.

A relação com a discussão sobre o modelo de desenvolvimento neoextrativista encontra ainda paralelo no paradoxo entre ilusão do desenvolvimento e proliferação de conflitos e violência. Interessa notar que, o que diferencia os processos de urbanização impulsionados por mercados ilegais e legais não é necessariamente a ausência de conflitos em um dos tipos de processo de formação e adensamento urbano. Isso fica evidente quando se observam os níveis de violência nas respostas estatais face às resistências a projetos de infraestrutura bioceânica, por exemplo, observados no Peru particularmente em relação à construção da Rodovia Interoceânica (Pieck, 2013; 2015). Ademais, há que se considerar que a violência, particularmente aquela direcionada a povos originários e camponeses, tem sido instrumentalizada de forma estratégica por parte de Estados que não tem capacidade de exercer sua soberania sobre toda sua extensão territorial, prática que é notadamente característica de regiões entendidas como de fronteira (Becker, 2005), tal qual a(s) região(s) amazônica(s) (Gonçalves, 2001). Até que ponto a própria capacidade de que mercados ilegais possuem de garantir segurança face à ausência do Estado não se assemelha, justamente, com as práticas colonizadoras dessas e outras regiões no nosso continente.

Assim como se pontuou sobre a distribuição desigual da renda entre os diferentes elos das cadeias globais ilícitas aqui analisadas, cumpre, igualmente, nos questionarmos e refletir sobre quais alternativas estão sendo colocadas para o desenvolvimento e garantia de serviços básicos a essas populações que habitam e compõem as diferentes condições urbanas (e não-urbanas) na Amazônia, contemplando a sua diversidade e especificidades. Como já alertava Bertha Becker (2005), não é suficiente condenar as atividades extrativistas que pressionam a região amazônica e colocam a biodiversidade assim como os habitantes desses territórios em risco, é necessário que se pensem alternativas que produzam valor econômico para competir com elas. A autora se referia sobretudo à expansão da cultura da soja em território brasileiro, mas pensando os mercados ilícitos também como ancorados por atividades extrativistas, nos permitimos aqui sugerir a mesma provocação. Particularmente no que se refere a não pensar a Amazônia apenas como reserva de recursos, à margem dos processos e transformações territoriais que também lhe são próprias e/ou lhe atravessam.

A tragédia dos comuns que acontece do espaço amazônico é uma tragédia tanto urbana como rural, porém compreender aqueles motivos que permitem sua reprodução nos permite complexificar a nossa compreensão dos mercados ilegais, para além do olhar securitário e punitivista, e compreendê-los como um problema de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é necessário pensar em respostas que necessariamente passam pelo desenvolvimento de uma economia verde neste espaço amazônico.

## REFERÊNCIAS

- ALLEN, Christian. 2005. **An Industrial Geography of Cocaine**. New York: Routledge.
- ARAMBURÚ, Carlos. La expansión de la frontera agraria y demográfica en la selva alta peruana. In: ARAMBURÚ, Carlos; BEDOYA, Eduardo; RECHARTE, Jorge (Eds.). **Colonización en la Amazonía**. Lima: Centro de Investigación y Promoción Amazónica (CIPA), 1982, p. 1-39.
- ARJONA, Ana. **Rebelocracy: social order in the Colombian Civil War**. Cambridge: Cambridge University Press. 2017.
- BECKER, Bertha. **A urbe amazônida**. Editora Garamond, 2018.
- BECKER, Bertha. "Geopolítica da Amazônia." **Estudos Avançados**, 19(53), 71-86, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10047>
- BEDOYA Garland, Eduardo. "La deforestación y la tragedia de los comunes entre los cocaleros del VRAE : 2001-2004". **Espacio y Desarrollo**, 28, 2016, p. 75-101.
- CUZCANO, Víctor Torres. "La economía ilegal del oro en el Perú: Impacto socioeconómico". **Pensamiento Crítico**, v. 19, n. 2, 2014, p. 177-219.
- DEVIDA. Comisión Nacional para el desarrollo y vida sin drogas. **Monitoreo de cultivos de coca 2023**. Perú. Lima: Devida, jun. 2024.
- DURAN-MARTINEZ, Angélica. **The politics of drug violence: criminals, cops and politicians in Colombia and Mexico**. New York: Oxford University Press. 2018
- DURÁN-MARTÍNEZ, Angélica. "Drugs Around the Corner: Domestic Drug Markets and Violence in Colombia and Mexico". **Latin American Politics and Society**, v. 57, n. 3, 2015, p. 122-146.
- EBUS, Bram; UBERLE, Ulrich. **Crimes against the Climate: Violence and Deforestation in the Amazon**. International Crisis Group, 2023. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/latin-america-caribbean/brazil-colombia/crimes-against-climate-violence-and-deforestation-amazon>.
- FINER, M.; MAMANI, N. **Gold Mining Deforestation in the Southern Peruvian Amazon: 2021-2022 Update**. MAAP: 185, 2023.
- FCDS-PERÚ. Fundación para la Conservación y el Desarrollo Sostenible. **Minería ilegal en la Amazonía peruana: diagnóstico situacional sobre el avance e impacto de la actividad minera en las regiones amazónicas de Loreto, San Martín, Amazonas, Ucayali, Madre de Dios y la provincia de Puerto Inca, en Huánuco**. Lima: FCDS-Perú. 2023.

- GEREFFI, Gary; HUMPHREY, John; KAPLINSKY, Raphael; STURGEON, Timothy. "Globalisation, Value Chains and Development". **IDS Bulletin** 32(3), 2001, p.1-8.
- GEREFFI, Gary; HUMPHREY, John; STURGEON, Timothy. "The governance of global value chains". **Review of International Political Economy** 12(1), 2005, p. 78–104.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.
- GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contextos y demandas bajo el progressismo sudamericano actual. *In*: **Extractivismo, política y sociedad**, col. Cuadernos de Capacitación, Centro Andino de Acción Popular (CAAP) de Ecuador e Centro Latino Americano de Ecología Social (CLAES), 2009.
- HARDIN, Garret. "The Tragedy of the Commons". **Science**, 162, 1968, p. 1243-1248. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1126/science.162.3859.1243>
- IGARAPÉ INSTITUTE. **Follow the money**: connecting anti-money laundering systems to disrupt environmental crime in the amazon. 2023.
- KENNEY, Michael. "The Architecture of Drug Trafficking: Network Forms of Organisation in the Colombian Cocaine Trade". **Global Crime** 8(3), 2007, p. 233-259.
- KERNAGHAN, Richard. **Coca's Gone**: Of Might and Right in the Huallaga Post- Boom. Stanford: Stanford University Press. 2009.
- LAKHANI, Tashlin; KURUVILLA, Sarosh; AVGAR, Ariel. "From the firm to the network: Global value chains and employment relations theory". **British Journal of Industrial Relations**, v. 51, n. 3, 2013, p. 440-472.
- LÓPEZ, Noam; VIZCARRA, Sofía. "La cadena de valor de la cocaína: Un análisis Georreferenciado del VRAE". **Politai** 3(4) 2012, p. 79–92.
- MONTOYA, M. et al. **Asesinatos de los defensores ambientales en la Amazonía peruana**. MAAP:218, 2024
- MUJICA, Jaris; ZEVALLOS-TRIGOSO, Nicolás; CAMPOS-VÁSQUEZ, Christian. "Vigilar y performar. La cadena de suministro de la madera ilegal en Perú". **URVIO Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad**, n. 38, 2024, p. 49-68.
- NAYLOR, R. Thomas. "Violence and illegal economic activity: a deconstruction". **Crime, Law and Social Change**, v. 52, 2009, p. 231-242.
- OSTROM, Elinor. "Reformulating the commons". **Swiss Political Science Review**, 6 (1), 2000, p. 27-50. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1002/j.1662-6370.2000.tb00285>.

PCM. Presidencia de Consejo de Ministros. **Estimando y mejorando la legalidad de la madera en el Peru**. Lima: PCM. 2021

PIECK, S. K. "Asphalt Dreams: Road Construction and Environmental Citizenship in Peru". **Development and Change**, v. 44, n. 5, 2013, p. 1039-1063.

PIECK, S. K. "To be led differently: Neoliberalism, road construction, and NGO counter-conducts in Peru". **Geoforum**, v. 64, 2015, p.304-313.

RAMÍREZ, Manuel Gabriel Velásquez et al. "Mercury in soils impacted by alluvial gold mining in the Peruvian Amazon". **Journal of Environmental Management**, v. 288, 2021, p. 112-364.

SCHOR, Tatiana; DE OLIVEIRA, José Aldemir. **Reflexões metodológicas sobre o estudo da rede urbana no Amazonas e perspectivas para a análise das cidades na Amazônia brasileira**. Acta Geográfica, 2011, p. 15-30.

SMITH, Nicole M. et al. "Gold Supply Chain Opacity and Illicit Activities: Insights from Peru and Kenya". **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 6, n. 1, 2024.

SNYDER, Richard; DURAN-MARTINEZ, Angélica. "Does illegality breed violence? Drug trafficking and state-sponsored protection rackets". **Crime, Law and Social Change**, v. 52, n. 3, 2009, p. 253-273.

SVAMPA, Maristella. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giroecoterritorial y nuevas dependências**. Colección Callas Centro Maria Sibylla Merian de Estudios Latinoamericanos Avanzados en Humanidades y Ciencias Sociales, 2019.

THOUMI, Franciso. "Illegal Drugs in Colombia: From Illegal Economic Boom to Social Crisis". **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 582, jul. 2002, p. 102-116.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. "Illegalismos e jogos de poder em São Paulo". **Tempo social**, v. 22, 2010, p. 39-59.

VAN DUN, Mirella. "Cocaine Flows and the State in Peru's Amazonian Borderlands". **Journal of Latin American Studies**, v. 48, n. 03, p. 509-535, 2016.

VEGA-CENTENO, Pablo. **El ocaso de un modelo de ciudad minera: una mirada a Cerro de Pasco y La Oroya**. Lima. 2007

VEGA-CENTENO, Pablo. "Los efectos urbanos de la minería en el Perú: del modelo de Cerro de Pasco y La Oroya al de Cajamarca". **Apuntes: Revista de Ciencias Sociales**, vol. 38, n. 68, 2011, p.109-136.

VIZCARRA CASTILLO, Sofía Isabel. **La economía moral de la ilegalidad en la ciudad cocalera:** significados y prácticas legitimadoras del narcotráfico en la ciudad de Pichari (2000-2017). Tese de Doutorado – Pontificia Universidad Católica del Perú. Lima, 2018.

VIZCARRA CASTILLO, Sofía Isabel. "O controle da violência do tráfico num vale "cocaleiro" peruano". **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, 2019, p. 77-97.

VIZCARRA CASTILLO, Sofia Isabel; HEUSER, Christoph. "Los Estados en los márgenes: soberanía y gubernamentalidad en el principal valle cocalero peruano". **Sociologias**, v. 21, 2019, p. 164-190.

ZAPATA, Guadalupe Yahia Velásquez. "Problemas medioambientales de la minería aurífera ilegal en Madre de Dios (Perú)". **Observatorio medioambiental**, v. 23, 2020.

ZEVALLOS, Nicolás; MUJICA, Jaris. "Consideraciones sobre las tensiones en la intermediación política del movimiento cocalero en el Perú". **Debates en Sociología** (38):5–28. 2013.